



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 18/60.

ASSUNTO: Modificação de traçado.

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos nove dias do mês de setembro de 1960, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É modificada a posição do alinhamento Oeste da Avenida Perimetral na quadra compreendida entre a Avenida Julio de Castilhos e Avenida Mauá, conforme o constante das plantas anexas.

Pôrto Alegre, 9 de setembro de 1960.

Ricardo

Secretário Executivo.

Roberto de Faria

Manoel Corrêa

Edequino Lacerda

Carlos de Faria

Demétrio Rubens

James Klügel



18
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 18/60.

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A. ✓

O alinhamento oeste da Avenida Perimetral projetado entre a Avenida Julio de Castilhos e Avenida Mauá, constante do Plano Diretor, atinge, na esquina da Avenida Mauá um prédio de construção recente e com seis pavimentos. Pela dificuldade que se apresenta na desapropriação deste prédio, para a execução do alinhamento projetado, propõe-se adotar pequena modificação neste alinhamento, uma vez que não há neste fato prejuízo para o traçado da Avenida Perimetral, restringindo - se esta modificação ao dimensionamento da rótula projetada no encontro da rua da Conceição e Avenida Mauá.

Pôrto Alegre, 9 de setembro de 1960.

Arq. Rodolpho S. Matte
Secretário Executivo

Engº Walter Haetinger
Presidente do C.P.D.

